



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 141/2022 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2468/2017 - 184, RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR, por solicitação do usuário, a Portaria nº 1347/2018, de 05 de outubro de 2018, que outorgou a DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISAO PIONEER DE SEMENTES inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 61.064.929/0037-80 , por 144 meses o uso das águas subterrânea através da atividade de poço tubular profundo. O motivo é baixa vazão do poço, o que não atende a necessidade de uso, segundo sua finalidade..

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **agosto** de **2022**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

